

LEIS

**LEI Nº 11.439,
DE 18 DE JULHO DE 2003**

**(Projeto de lei nº 336/2001,
do deputado Aldo Demarchi - PPB)**

Dá denominação à Casa da Agricultura de Cordeirópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Domingos Peruchi" a Casa da Agricultura, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 2003
GERALDO ALCKMIN
Antonio Duarte Nogueira Júnior
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de julho de 2003.

**LEI Nº 11.440,
DE 18 DE JULHO DE 2003**

**(Projeto de lei nº 460/2002,
do deputado Arnaldo Jardim - PPS)**

Dá denominação a complexo rodoviário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Geraldo Angelo Rett" o complexo composto pelo trevo e viaduto localizado no km 191,300 da Rodovia João Ribeiro de Barros - SP 225, no Município de Itapuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 2003
GERALDO ALCKMIN
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de julho de 2003.

DECRETOS

**DECRETO Nº 47.946,
DE 18 DE JULHO DE 2003**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 47.835/2003 que altera a vinculação do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP e das Carteiras de Previdência Autônomas, da Casa Civil para a Secretaria da Fazenda,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 956.602.876,00 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 18 de julho de 2003.

TABELA 1	INCLUSÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20058 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP			
3 1 90 03 PENSÕES	1		45.000.000,00
TOTAL			
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4		15.610.901,00
3 1 90 03 PENSÕES	4		450.055.503,00
3 1 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4		14.165,00
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	4		11.583,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		5.683.247,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		1.771.129,00
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4		4.806.663,00
3 2 90 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4		485.485,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	4		23.227,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4		463.763,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4		234.340,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		3.854.000,00
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	4		270.150,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4		15.784.456,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4		12.600.992,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4		344.652,00
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4		133.952.077,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4		394.700,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		263.716,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		1.773.021,00
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4		2.011.385,00
TOTAL			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7		10,00
TOTAL			
TOTAL GERAL			
7 695.409.165,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.131.2805.4639 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	4	3	50.000,00
04.272.0101.4561 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	4	1	15.618.114,00
04.846.0000.4771 AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM. INDIRETA	4	3	133.952.077,00
09.122.2812.4209 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	1	29.906.137,00
	4	3	7.472.911,00
	4	3	22.359.565,00
	4	4	73.651,00
	7	4	10,00
09.126.2800.4667 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	4	3	13.523.801,00
	4	3	11.824.431,00
	4	4	1.699.370,00
09.272.2812.4575 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONIS	1	1	495.055.503,00
	4	1	45.000.000,00
	4	1	450.055.503,00
09.843.0000.4518 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4	2	7.303.533,00
	4	6	5.292.148,00
	4	6	2.011.385,00
TOTAL			
20059 CART. PREV. DAS SERV. NÃO OFICIALIZADAS JUST. EST.S.PAULO	2		80.451.844,00
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2		20.363.422,00
3 1 90 03 PENSÕES	2		8.615,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	2		8.615,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	2		8.615,00
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2		43.076,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	2		7.532.761,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2		38.769,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2		8.615,00
TOTAL			
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4		108.455.717,00
3 1 90 03 PENSÕES	4		793.739,00
3 1 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4		25.510.023,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4		552.000,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		1.200.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4		13.540.923,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4		23.335,00
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4		3.797.678,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4		1.078.458,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		827.893,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		25.000,00
TOTAL			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7		47.349.049,00
TOTAL GERAL			
4 155.804.766,00			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.126.2800.4667 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	2	3	2.421.834,00
	4	3	68.922,00
	4	3	2.327.912,00
	4	4	25.000,00
09.273.2812.4370 ASSISTÊNCIA PREV. SERVENTIAS NÃO OFICIA	2	1	149.585.254,00
	2	1	100.815.266,00
	4	1	26.303.762,00
	2	3	7.571.529,00
	4	3	14.894.697,00
09.846.0000.4771 AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM. INDIRETA	4	3	3.797.678,00
	4	3	3.797.678,00
TOTAL			
7 155.804.766,00			

20060	CART. PREV. DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO			
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4		11.132,00
3 1 90 03	PENSÕES	4		21.000,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4		228.587,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		2.404,00
TOTAL				
4 263.123,00				
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
09.273.2812.4372 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMIC		4	1	34.536,00
		4	3	32.132,00
		4	3	2.404,00
09.846.0000.4771 AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM. INDIRETA		4	3	228.587,00
		4	3	228.587,00
TOTAL				
4 263.123,00				
20061	CART. PREV. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	2		29.833,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2		35.800,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2		74.583,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	2		33.386.421,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2		417.667,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2		7.458.333,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2		2.983.314,00
TOTAL				
4 44.385.951,00				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2		8.958.845,00
3 1 90 03	PENSÕES	4		3.061.131,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		138.000,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		600.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4		47.589.140,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4		9.008,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4		357.441,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		26.306,00
TOTAL				
4 60.739.871,00				
TOTAL GERAL				
4 105.125.822,00				
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.126.2800.4667 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE		2	3	2.119.454,00
		4	3	393.800,00
		4	3	1.699.348,00
		4	4	26.306,00
09.273.2812.4374 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGAD		4	1	103.006.368,00
		4	1	12.019.976,00
		2	3	43.992.151,00
		4	3	46.994.241,00
TOTAL				
105.125.822,00				
REDUÇÃO VALORES EM REAIS				
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
28000 CASA CIVIL				
28057 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP - IPESP				
3 1 90 03 PENSÕES	1			45.000.000,00
TOTAL				
1 45.000.000,00				
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4			15.610.901,00
3 1 90 03 PENSÕES	4			450.055.503,00
3 1 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4			14.165,00
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	4			11.583,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4			5.683.247,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4			1.771.129,00
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4			4.806.663,00
3 2 90 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4			485.485,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	4			23.227,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4			463.763,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4			234.340,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4			3.854.000,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	4			270.150,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	4			15.784.456,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4			12.600.992,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4			344.652,00
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4			133.952.077,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4			394.700,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4			263.716,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4			1.773.021,00
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4			2.011.385,00
TOTAL				
4 650.409.155,00				
TOTAL				
7 10,00				
TOTAL GERAL				
7 695.409.165,00				
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.131.2805.4639 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	4	3		50.000,00
	4	3		50.000,00
04.272.0101.4561 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	4	1		15.618.114,00
04.846.0000.4771 AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM. INDIRETA	4	3		133.952.077,00
	4	3		29.906.137,00
09.122.2812.4209 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	1		7.472.911,00
	4	3		22.359.565,00
	4	4		73.651,00
	7	4		10,00

09.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	4	3	13.523.801,00
		4	3	11.824.431,00
		4	4	1.699.370,00
09.272.2812.4575	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONIS	1	1	495.055.503,00
		1	1	45.000.000,00
		4	1	450.055.503,00
09.843.0000.4518	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4	2	7.303.533,00
		4	2	5.292.148,00
		4	6	2.011.385,00
TOTAL				
695.409.165,00				
28				